

Mulher é encontrada morta dentro de apartamento na região central de Jales

Vítima tinha 50 anos e foi localizada pelo próprio filho; Polícia Científica realizou perícia no imóvel. Página A4



Familiares procuram por homem desaparecido

Edilson Carlos dos Santos desapareceu no dia 10. Pág. A4



Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Ano 28 - Edição 5.241 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **OExtra.net**

Facebook: **Jornal O Extra.net**

Instagram: **jornaloextra.netoficial**

Whatsapp: **(17) 99709-5785**

E-mail: **contato@oextra.net**

445 kg de maconha são apreendidos após acidente no MS; droga tinha como destino Votuporanga

Motorista de 22 anos fugiu de abordagem da PRF, bateu contra uma árvore e morreu no hospital

Foto: Reprodução / Fonte: 24H News MS

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

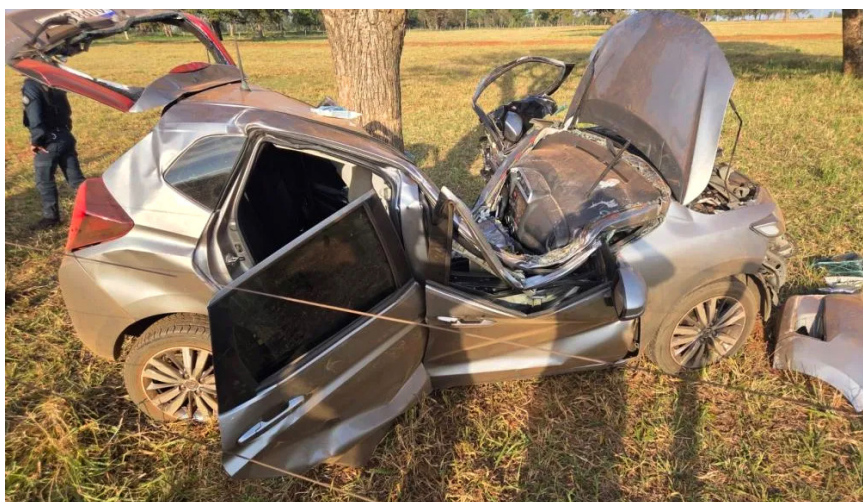
Uma carga de aproximadamente 445,2 quilos de maconha, que, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), teria como destino Votuporanga (SP), foi apreendida após um grave acidente ocorrido na tarde de terça-feira (25), na BR-158, na região de Brasilândia (MS). O motorista do veículo, identificado como Gilson Alvare, de 22 anos, natural de Ponta Porã (MS), morreu na manhã de quarta-feira (26), após não resistir aos múltiplos ferimentos provocados pela colisão.

FUGA TERMINOU EM ACIDENTE

Segundo a PRF, a ocorrência teve início por volta das 14h40, durante uma fiscalização na BR-158. Os policiais deram ordem de parada a um Honda Fit, que apresentava sinais de transportar uma carga pesada e divergências nos dados registrados no sistema. O motorista chegou a iniciar a parada, mas acelerou e fugiu por uma estrada vicinal. Após aproximadamente cinco quilômetros de acompanhamento, ele perdeu o controle da direção, saiu da pista, rompeu a cerca de uma propriedade rural e colidiu violentamente contra uma árvore. Com o impacto, o veículo ficou destruído e Gilson ficou preso às ferragens. Equipes do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de Três Lagoas, realizaram o resgate e o encaminharam ao Hospital Auxiliadora, em Três Lagoas. O jovem apresentava escoriações, cortes e fraturas no ombro, quadril e fêmur esquerdo. Apesar do atendimento médico, ele morreu na manhã de quarta-feira.

DROGA ESTAVA NO VEÍCULO

Durante a vistoria após o acidente, os policiais encontraram grande



quantidade de maconha no interior do Honda Fit e espalhada nas proximidades do automóvel. Ao todo, foram apreendidos 445,2 quilos da droga. A perícia também identificou adulteração nos elementos identificadores do veículo. Conforme a PRF, o Honda Fit possuía ainda registro de furto ocorrido em São Paulo (SP), no dia 8 de agosto.

DESTINO SERIA VOTUPORANGA

Antes de ser encaminhado ao hos-

pital, Gilson informou aos policiais que havia recebido o Honda Fit já carregado com a droga em Ponta Porã (MS). Ele teria declarado que faria o transporte até Votuporanga, no interior paulista, e que receberia R\$ 5 mil pelo serviço.

A ocorrência foi registrada e as circunstâncias relacionadas ao transporte da droga, à origem do veículo e ao destino da carga permanecem sob investigação das autoridades competentes.



Nova lei democratizará a cultura em Fernandópolis, diz secretário

Legislação que cria o programa “Cultura nos bairros” foi publicada no último dia 19

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O Projeto de Lei 80/2026, do prefeito de Fernandópolis, João Paulo Cantarella, foi aprovado por unanimidade pelo Legislativo, resultando na Lei 5.769, de 19/08/2026, e deverá “democratizar o acesso à cultura, às artes e à informação”, na opinião do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rubens Lopes Filho.

Para o secretário, trata-se de uma excelente ferramenta para discutir e implementar políticas públicas de descentralização cultural. De acordo com a lei, o programa deverá acontecer no mínimo uma vez por ano, podendo ser expandido.

Antes mesmo da sanção da lei, houve uma espécie de “piloto” dessa experiência, no mês de julho, na Cohab Antônio Brandini. Um show com a dupla César e Paulinho atraiu grande público e foi considerado um sucesso. O mesmo deve acontecer com eventos de artesanato, gastronomia e outras manifestações.

“A cidade não só cresce culturalmente como ganha referências na área do turismo”, comentou Lopes Filho, citando a recente Festa do Morango, realizada no bairro Brasilândia, que superou todas as expectativas.

VOCAÇÃO

Historicamente, Fernandópolis sempre demonstrou vocação para projetos artístico-culturais descentralizados. Manifestações como a Folia de Reis e os shows de violeiros na periferia, por exemplo, acontecem há décadas.

Em 1968, aconteceu a SUFE – Semana Universitária de Fernandópolis – cujos eventos tiveram lugar no Clube Tóquio, no centro da cidade. Logo os organizadores

perceberam que seria preciso levar a experiência aos bairros.

Entre 1973 e 1976, a Associação Fernandópolis Acadêmica (AFA) tentou colocar em prática essa proposta, obtendo sucesso apenas parcial. Mas estava plantada a semente da democratização cultural em Fernandópolis. Na época, o mote era a “realização de um trabalho de base, da periferia para o centro”.

Na realidade, os equipamentos culturais, como teatros, museus, cinemas, costumam ficar no centro das cidades. Porém, os bairros têm associações, praças, campos de futebol de várzea e outros espaços adaptáveis. E tem escolas. Isso pode redundar no rompimento da “bolha central” e trazer frutos importantes, como a revelação de talentos.

FOMENTO

Não se trata apenas de lazer: o programa poderá injetar recursos na economia criativa territorial. Exemplo disso foi a presença do Coletivo Ferarte na edição da Cohab. Os recursos ficam na própria comunidade do território atendido.

A maior iluminação, a movimentação de pessoas e a presença de artistas inibem o vandalismo e transformam a dinâmica do espaço público urbanizado, trazendo sensação de segurança nas ruas e praças. É a aplicação prática do conceito de “urbanismo social”.

Além disso, a descentralização ajuda no resgate de histórias dos próprios bairros. Como Fernandópolis mantém em desenvolvimento uma pesquisa histórico-cultural financiada pela Lei Aldir Blanc (PNAB), é possível sonhar com a descoberta da identidade de cada comunidade, que assim realizará, de forma autônoma, a montagem de suas próprias atrações.

CLÍNICA
STET CLÍN
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ

SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
TRATAMENTOS CAPILARES E
HARMONIZAÇÃO FACIAL

TRATAMENTO CAPILAR

- Queda capilar (alopecia)
- Caspa e descamação
- Oleosidade excessiva
- Enfraquecimento dos fios
- Dermatites / Psoríase

★ Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

HARMONIZAÇÃO FACIAL

- Toxina Botulínica (Botox)
- Preenchimento Facial
- Preenchimento Labial
- Rinomodelação
- Bioestimulador de Colágeno
- Skinbooster
- Microagulhamento Facial

★ Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.

DRA. ANDRESSA GIMENEZ
Biomédica Esteta e Tricologista

📅 AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989

📍 RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

Prefeitura convoca audiência pública sobre o Museu Histórico “Carlos Barozzi”

Oportunidade para a população apresentar opiniões e sugestões para o local

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará, no dia 16 de setembro, às 9h, uma audiência pública para apresentar a situação atual e discutir o planejamento do

museu histórico de Fernandópolis Carlos Barozzi. O encontro acontecerá no próprio Museu, localizado na esquina da Avenida Carlos Barozzi com a Rua Guilherme Bim, no bairro Brasilândia. Na oportunidade, os participantes poderão conhecer pessoalmente

os espaços do imóvel e seu acervo. A audiência será para esclarecer a cronologia institucional do museu histórico, as circunstâncias relacionadas ao seu fechamento à visitação pública e as condições atuais do prédio e do acervo. Também serão apre-

sentadas as providências técnicas, administrativas, estruturais e museológicas já adotadas pela administração municipal, e das medidas que ainda são necessárias para a reabertura. A participação é aberta a toda a população, incluindo historiadores, pesquisadores, educadores, artistas,



produtores culturais, vendedores, representantes de instituições de ensino, associações e entidades da sociedade civil, conselheiros

municipais, antigos servidores e colaboradores do museu, moradores do bairro Brasilândia e demais interessados.

A abrangência do Código de Ética da Magistratura e a isonomia no Judiciário

• Por **Ives Gandra da Silva Martins***

A proposta de criação de um Código de Ética para a Magistratura, apresentada pelo ministro Edson Fachin no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é uma iniciativa necessária para fortalecer a integridade das instituições judiciais. A padronização das condutas nas Justiças Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar responde a uma demanda legítima por previsibilidade e transparência. Todavia, essas recomendações não impactam os ministros do Supremo Tribunal Federal, por não estarem subordinados ao CNJ. Por isso, o debate ganha contornos complexos quanto ao alcance dessa normatização. Sob o prisma estritamente constitucional, o Supremo Tribunal Federal não se submete à jurisdição administrativa do CNJ. Portanto, a exclusão da Corte Suprema de um arcabouço ético uniforme gera uma grave assimetria no sistema de justiça, especialmente no momento em que a jurisdição constitucional assume papel central nas grandes decisões nacionais. Entendo que esse Código de Ética é particularmente

importante. Desde o momento em que o ministro Fachin declarou que iria elaborá-lo, procurei demonstrar apoio em minhas redes sociais, nas palestras que proferi, em reuniões das entidades de natureza jurídica de que participo e em artigos publicados na imprensa nacional. Contudo, o Supremo Tribunal Federal não pode ficar fora dessa normatização, levando em consideração que a nossa Excelsa Corte passou a atuar como um verdadeiro player político no cenário brasileiro. Deixou de ser o poder neutro que era — um poder não político, como os constituintes desejaram —, atuando no máximo como legislador negativo (ou seja, para declarar a inconstitucionalidade de uma lei), para tornar-se um poder de outra natureza, próximo ao Legislativo e ao Executivo. Tampouco deveria conferir perfil a novas leis, o que seria, segundo o modelo aprovado na Constituinte, de competência exclusiva do Poder Legislativo. O atual Supremo tem eliminado leis e elaborado novas regras sem subordinação a limites rígidos. Não foi isso o que eu presenciei durante os debates constituintes. O jurista e amigo Celso Bastos e eu comentamos a Constituição

brasileira em 15 volumes, ao longo de 10 anos. Durante todo o período constituinte, mantivemos contato direto e permanente com o presidente e com o relator da Constituição, Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral. Auxiliei-os a redigir dispositivos do sistema tributário, cuja comissão era presidida pelo senador Francisco Domelles. Há, portanto, uma diferença entre o meu entendimento, como velho professor de Direito, e o dos ínclitos ministros do Supremo Tribunal Federal. Participei e discuti com os constituintes, e o que estamos presenciando hoje é uma atuação política do Supremo não prevista por eles (constituintes), que definiram e aprovaram, exaustivamente, as competências dos três Poderes no Título IV da Constituição. Convivi com ministros do Supremo desde o início da década de 1960. Na minha primeira sustentação naquela Corte, cinco dos atuais ministros não tinham sequer nascido, e eu já sustentava perante o Pretório Excelso. Mantive amizade e escrevi livros, em todo esse período, com aqueles ministros que por lá passaram, sempre com um profundo respeito pelo Supremo (instituição). Sou obrigado a reiterar, contudo, que o Supremo de hoje pas-

sou a ser um poder político, e não aquilo que sempre foi: um poder técnico, respeitado, estritamente legislador negativo de outora. Não tenho como mudar minha opinião e convicção. Reitero meu constrangimento ao discordar dos eminentes ministros, até por ser amigo da maioria, ter livros escritos com grande parte deles e respeitá-los como juristas. Mas o papel político que passaram a exercer — de serem, também, um poder político — é ao que me oponho. É o ponto de divergência. Não vejo, entretanto, possibilidade de mudança. Eu tinha esperança no Código de Ética do Judiciário, mas se o Supremo ficar fora dele, é evidente que continuará atuando como um poder político e, apesar de toda a admiração que tenho pelos ministros, discordo profundamente dessa posição. A concepção original do Poder Judiciário na Carta de 1988 vinculou a estabilidade democrática à estrita separação entre a hermenêutica jurídica e a arena política. Os debates constituintes delimitaram o papel do tribunal máximo como órgão de controle e autolimitação, impedindo que a interpretação da norma se transformasse em produção legislativa autônoma. O desvio dessa

www.oextra.net

OPINIÃO

Por: - Ives Gandra Martins

Artigo: "A abrangência do Código de Ética da Magistratura e a isonomia no Judiciário"

"O desvio dessa função originária compromete o equilíbrio entre as instituições republicanas."

função originária compromete o equilíbrio entre as instituições republicanas. Ainda assim, garantir que os princípios éticos vigorem de forma isonômica em toda a magistratura brasileira — sem distinções hierárquicas — permanece como medida indispensável para salvaguardar a segurança jurídica, proteger o Estado Democrático de Direito e assegurar a respeitabilidade das instituições perante as futuras gerações. A história das instituições jurídicas é escrita pela capacidade de seus integrantes em exercer a autocritica e preservar a harmonia entre os Poderes. Garantir que a ética magistral seja aplicável

a toda a estrutura do Judiciário — sem exceções — é o caminho mais seguro para resguardar a integridade constitucional e a própria credibilidade da Suprema Corte perante a nação. Na minha idade, é difícil ver, no futuro imediato, uma mudança do atual perfil da Suprema Corte. Quero imaginar — quando nós não mais estivermos aqui (eu certamente, e uma parte dos ministros que lá estão também) — como a história registrará esse momento: se este professor de província tinha razão ou se os ínclitos ministros da Suprema Corte estavam interpretando a Constituição brasileira de modo correto.

• **Ives Gandra da Silva Martins*** é advogado tributarista/constitucionalista, professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifesp, Unifmu, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.



UPA de Fernandópolis utiliza “Ventilação Não Invasiva” pela primeira vez

Aplicado no atendimento de uma paciente com comprometimento respiratório

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A UPA 24 Horas de Fernandópolis utilizou, pela primeira vez, na terça-feira, 25, a Ventilação Não Invasiva (VNI) no atendimento a uma paciente com comprometimento respiratório. A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Gestão da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e da Coordenação da unidade, representa um avanço na capacidade de atendimento de casos respiratórios agudos.

O procedimento foi conduzido pela médica Danitiele Mota, com o apoio da equipe multiprofissional, e apresentou resposta clínica favorável, com melhora do padrão respiratório da paciente. De acordo com a avaliação da equipe assistencial, a utilização oportuna da VNI contribuiu para evitar, naquele momento, a necessidade de Intubação Orotraqueal (IOT), procedimento que exige suporte ventilatório invasivo e está associado a riscos e possíveis complicações.

A Ventilação Não Invasiva oferece suporte à respira-

ção por meio de uma máscara, sem a necessidade de introdução de um tubo na via aérea. Quando corretamente indicada, aplicada e monitorada por profissionais capacitados, a técnica pode reduzir o esforço respiratório e melhorar a oxigenação do paciente, contribuindo para a estabilização do quadro e, em situações adequadas, evitando a progressão da insuficiência respiratória.

A incorporação do recurso amplia a capacidade de resposta da UPA diante de emergências e reforça as medidas voltadas à segurança

e à qualidade da assistência oferecida à população.

O resultado também destaca a importância da atuação integrada da equipe multiprofissional, envolvendo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e os demais profissionais que participam do atendimento aos pacientes.

A implantação da VNI faz parte do processo contínuo de modernização e qualificação da UPA 24 Horas, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Gestão da RUE e pela Coordenação da unidade.



O trabalho envolve investimentos em equipamentos e materiais, além de capacitação dos profissionais e aprimoramento dos processos de atendimento.

Mais do que a incorporação de uma nova tecnologia, a utilização da VNI pela primeira vez na unidade demonstra como investimentos em

estrutura e qualificação profissional podem ampliar as possibilidades de tratamento e oferecer mais segurança aos pacientes atendidos pela rede de urgência e emergência de Fernandópolis.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

SERVIÇO

Diário Oficial está disponível em novo endereço eletrônico

Diário Oficial é de interesse público e está disponível para que todos os cidadãos

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Secretaria Municipal de Gestão comunica que o Diário Oficial do município está disponível em um novo endereço eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis>).

O acesso já foi atualizado no site oficial da Prefeitura

de Fernandópolis. Para consultar as publicações, basta acessar o site da Prefeitura e clicar na aba “Diário Eletrônico”.

O Diário Oficial é de interesse público e está disponível para que todos os cidadãos possam acompanhar, com transparência, os atos da administração municipal.

COMUNICADO

Diário Oficial está disponível em novo endereço eletrônico



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação das Imprentas do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL SETORIAL
EXERCÍCIO 2026
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: CARLITO PEREIRA GOMES
CARGO DO RESPONSÁVEL: ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - R\$	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)
1	OBRAS E INSTALAÇÕES	REFORMA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 245.000,00	MUNICIPAL	01/05/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
			R\$ 245.000,00					
2	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO GERAL E EQUIP. DE INFORMÁTICA	R\$ 100.000,00	MUNICIPAL	01/07/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
3	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 33.000,00	MUNICIPAL	01/08/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
			R\$ 133.000,00					
4	MATERIAL DE CONSUMO	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 35.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	ALTA
5	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	ALTA
6	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA PRODUTOS DE HIGIENE	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	ALTA
7	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES	R\$ 7.000,00	MUNICIPAL	01/02/2027	NÃO	NOVA	ALTA
8	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAS DE MANUTENÇÃO PRÉDIO E MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL	01/04/2027	NÃO	NOVA	ALTA
9	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	ALTA
10	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HONRARIAS	R\$ 25.000,00	MUNICIPAL	01/08/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
			R\$ 138.000,00					
11	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	01/02/2027	SIM	ADITAMENTO	ALTA
12	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA NO PRÉDIO	R\$ 27.000,00	MUNICIPAL	15/02/2027	SIM	ADITAMENTO	MÉDIA
13	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	01/05/2027	NÃO	NOVA	BAIXA
14	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DETETIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00	MUNICIPAL	01/05/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
15	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS	R\$ 8.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
16	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 12.000,00	MUNICIPAL	01/04/2027	NÃO	NOVA	ALTA
17	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE EM GERAL	R\$ 70.000,00	MUNICIPAL	01/02/2027	SIM	NOVA	ALTA
18	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 24.300,00	MUNICIPAL	01/07/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
19	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COMPILAÇÕES DE LEIS ATUALIZAÇÃO DA LOM E RJE E SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS	R\$ 90.000,00	MUNICIPAL	01/03/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGUROS PARA AUTO	R\$ 8.000,00	MUNICIPAL	05/10/2027	SIM	ADITAMENTO	MÉDIA
21	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO	R\$ 70.000,00	MUNICIPAL	01/02/2027	NÃO	ADITAMENTO	MÉDIA
22	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CURSOS E PALESTRAS	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	01/05/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
23	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	AQUISIÇÃO DE UNIFORME	R\$ 28.000,00	MUNICIPAL	01/04/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
24	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DECORAÇÕES E COQUETÊIS	R\$ 25.000,00	MUNICIPAL	01/08/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
25	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E JARDINAGEM	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	01/04/2027	NÃO	NOVA	MÉDIA
26	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VERIFICAÇÃO BOLSA ELETRÔNICA	R\$ 5.000,00	MUNICIPAL	01/07/2027	NÃO	ADITAMENTO	ALTA
			R\$ 472.300,00					
27	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO, COM LEVANTAMENTO DO ACERVO, A PREPARAÇÃO DO MATERIAL, A DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E A INDEXAÇÃO NO SISTEMA	R\$ 16.500,00	MUNICIPAL	01/09/2027	SIM	NOVA	MÉDIA
28	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.000,00	MUNICIPAL	01/02/2027	SIM	ADITAMENTO	ALTA
29	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS	R\$ 1.200,00	MUNICIPAL	10/02/2027	SIM	ADITAMENTO	ALTA
30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 85.000,00	MUNICIPAL	01/08/2027	SIM	NOVO / ADITAMENTO	ALTA
31	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SISTEMA DE BACKUP	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL	10/02/2027	NÃO	ADITAMENTO	MÉDIA
32	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA	R\$ 8.000,00	MUNICIPAL	15/01/2027	NÃO	NOVA	ALTA
			R\$ 145.700,00					
		TOTAL	R\$ 1.135.000,00					

CARLITO PEREIRA GOMES
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

Uma publicação: Sexta-feira, dia 28 de Agosto de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.241.

PINATO ADVOGADOS

☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404



Maurílio Saves

ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos

ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

Mulher é encontrada morta dentro de apartamento na região central de Jales

Vítima tinha 50 anos e foi localizada pelo próprio filho; Polícia Científica realizou perícia no imóvel

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Uma mulher de 50 anos, identificada como Andreza Galanti, foi encontrada morta dentro do apartamento onde morava, na região central de Jales (SP), na manhã desta quinta-feira (27).

Segundo as informações iniciais, o corpo foi localizado pelo próprio filho da vítima, que acionou a Polícia Militar após encontrar a mãe já sem vida.

Uma equipe da corporação esteve no endereço, na região das ruas 10 e 11, e isolou o imóvel para preservar o local até a

realização dos trabalhos periciais.

CAUSA DA MORTE SERÁ INVESTIGADA

A Polícia Científica foi acionada para realizar a perícia e coletar elementos que possam ajudar a esclarecer as circunstâncias da morte.

Informações preliminares apontam que a vítima

apresentava ferimentos na região do rosto. Também há relatos de uma possível discussão entre um casal antes da ocorrência, levantando a hipótese de agressão. Até o momento, porém, não há confirmação oficial sobre a dinâmica do caso, a causa da morte ou eventual autoria.

O corpo deverá passar

pelos exames necessários, que poderão auxiliar na determinação da causa do falecimento.

A vítima era natural de Dolcinópolis (SP) e, segundo informações de familiares, era conhecida na comunidade local, onde mantinha vínculos familiares.

A Polícia Civil deverá inves-



tigar o caso, ouvindo testemunhas e pessoas próximas à vítima para esclarecer os fatos que antecederam a morte.

Novas informações poderão ser divulgadas pelas autoridades conforme o avanço das investigações.

DESAPARECIMENTO

Familiares procuram por desaparecido em Jales desde o dia 10 de agosto

Edilson Carlos dos Santos não mantém mais contato e caso foi registrado pela Polícia

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A família de Edilson Carlos dos Santos está mobilizada em busca de informações que possam ajudar a localizá-lo. Ele está desaparecido desde o dia 10 de agosto de 2026, quando foi visto pela última vez em Jales (SP).

Segundo familiares, desde

então Edilson não manteve mais contato e não foram obtidas informações sobre seu paradeiro. Diante da situação, um Boletim de Ocorrência (BO) foi registrado junto à Polícia.

FAMÍLIA ESTÁ PREOCUPADA

A preocupação dos familiares é reforçada pelo estado de saúde de Edilson.

Conforme os relatos, antes do desaparecimento ele enfrentava um problema de saúde considerado sério e estaria com uma úlcera com sangramento, necessitando de acompanhamento e cuidados médicos.

A família pede que a fotografia e as informações sobre o desaparecimento sejam compartilhadas prin-

cipalmente em Jales e nos municípios da região.

Qualquer informação que possa ajudar na localização de Edilson, mesmo que pareça pouco relevante, pode ser importante para esclarecer seu paradeiro.

INFORMAÇÕES

Quem tiver visto Edilson Carlos dos Santos após o dia 10 de agosto ou souber

de alguma informação que possa auxiliar nas buscas pode entrar em contato com a família pelos telefones:

- (17) 99738-0416
- (17) 99737-7405
- (17) 99605-8981

Desaparecido: Edilson Carlos dos Santos
Visto pela última vez: 10/08/2026
Local: Jales (SP)



BOLETIM DE OCORRÊNCIA: REGISTRADO

A família reforça o pedido de compartilhamento das informações e da fotografia de Edilson, na esperança de que alguém possa reconhecê-lo e fornecer uma pista que contribua para sua localização.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026

PROCESSO: Nº 16/2026

MODALIDADE: DISPENSA (LEI Nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO,IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS,CONTEMPLANDO O GERENCIAMENTO,A TRAMITAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS,BEM COMO A REALIZAÇÃO,O REGISTRO E O CONTROLE DAS VOTAÇÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DE FORMA AUTOMATIZADA, INTEGRADA E SEGURA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP,PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.

Ouroeste, 26 de agosto de 2026.


Câmara Municipal de Ouroeste/SP
José Fabio da Silva

Uma publicação: Sexta-feira, dia 28 de Agosto de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.241.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO: Nº 16/2026

MODALIDADE: DISPENSA (LEI Nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO,IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS,CONTEMPLANDO O GERENCIAMENTO,A TRAMITAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS,BEM COMO A REALIZAÇÃO,O REGISTRO E O CONTROLE DAS VOTAÇÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DE FORMA AUTOMATIZADA, INTEGRADA E SEGURA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP,PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2026.

OUROESTE, 26 DE AGOSTO DE 2026.


Câmara Municipal de Ouroeste/SP
José Fabio da Silva

Uma publicação: Sexta-feira, dia 28 de Agosto de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.241.



SUA OBRA MERECE O MELHOR

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui



Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 – Brasilândia

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo



Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!



Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP

E-mail: climacold.arcond@gmail.com

(17) 3442-7088 ✆ (17) 99628-6060